



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1892/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23163.001983.2019-52,

### RESOLVE

1. Designar os servidores Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, Neimar Mendes Lima, Bruno Cielo de Barros Correia, Ana Luiza Wickboldt Schneider, Dirceu Borges Valente, Everson Sampaio Barros, Gerson Luis Rocha Classen, Graco Alexandre Nadalin Martins Duarte e Mário Renato Chagas Júnior para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Reitoria do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 2867/2018.

Pelotas, 4 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/07/2019 12:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 27689

**Código de Autenticação:** 25d6e992b6

